



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO
MOTTA - PSOL/RJ

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO
2024-2034 (PL 2614/24)**

EMENDA Nº / 2025

Apresentação: 27/10/2025 17:49:22.360 - PL261424
ESB 561/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025
ESB n.561/2025

Emenda ao Substitutivo do PL 2614/2024, referente ao Objetivo 12, *Estratégia 12.1*, o Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei 2.614/2024.

Dê-se a Estratégia 12.1, do Objetivo 12 do Substitutivo ao Projeto de Lei, a seguinte redação:

“Estratégia 12.1. Garantir oportunidades de formação profissional por meio da diversificação da oferta pública de educação profissional e tecnológica, em consonância com as demandas e as especificidades do mundo do trabalho, da sociedade, dos territórios, das populações, das juventudes, especialmente daquelas em situação de vulnerabilidade.”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256341625700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta



* C D 2 5 6 3 4 1 6 2 5 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO
MOTTA - PSOL/RJ

Apresentação: 27/10/2025 17:49:22.360 - PI261424
ESB 561/2025 PL261424 => SBT 1 PI261424 => PL 2614/2025

JUSTIFICATIVA

A inclusão do termo "pública" na Estratégia 11.1 representa um avanço crucial ao reforçar o caráter estatal da oferta de educação profissional. Essa mudança assegura que a diversificação da formação profissional ocorra prioritariamente nas redes públicas de ensino, garantindo acesso gratuito e de qualidade, especialmente para populações em situação de vulnerabilidade que mais dependem do Estado.

Ao enfatizar a oferta pública, a estratégia reafirma-a como direito social e não como serviço passível de cobrança. Essa postura está alinhada ao artigo 205 da Constituição Federal, que estabelece a educação como dever do Estado, e ao princípio da equidade, garantindo que as oportunidades profissionais não sejam determinadas pela capacidade de pagamento. A medida qualifica a política de educação profissional, vinculando-a ao projeto de desenvolvimento nacional com inclusão social e soberania educacional.

Sala da Comissão, _____ de outubro de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256341625700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta



* C D 2 5 6 3 4 1 6 2 5 7 0 0 *